



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48330.000200/2025-13

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação, Senhor **MÁRCIO NAHAS RIBEIRO**, nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.439/PR, de 11/05/2023, publicada no D.O.U de 12/05/2023 - Seção 2/Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 0418941, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza o reajuste de preços do Contrato referenciado**, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Reg. de Preços nº 07/2023 - UASG 201057 (ARP nº 34/2024 - Central de Compras/MGI), celebrado com a empresa **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 04.947.601/0001-67, nos termos a seguir.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. **O objeto deste Termo** consiste em:

1.2. *Reajustar* os preços do **Contrato nº 13/2025** - de contratação de **empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e sustentação de software**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. A atualização dos preços abrangem o ciclo de 12/09/2024 a 11/09/2025 (ICTI-Set/24 - 6,40%), e o ciclo de 12/09/2025 a 11/09/2026 (ICTI-Set/25 - 4,44%).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O direito ao reajuste dos preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado, com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, constando solicitado pela Contratada mediante documentação anexada no presente processo: 1222719 - 1222720.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. Em face do reajuste descrito acima - o valor estimado da contratação se apresenta conforme demonstrado a seguir:

a) Valores estimativos integrais:

LOTES 1, 2, 4, 6 e 12						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MME	PREÇO UNITÁRIO	PERFIS ALOCADOS	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
8	ABI-01 - Analista de BI Junior	30	R\$ 13.096,24	3	R\$ 39.288,72	R\$ 471.464,64
51	ABI-01 - Analista de BI Junior	6				
166	ABI-02 - Analista de BI Pleno	24	R\$ 18.463,43	2	R\$ 36.926,86	R\$ 443.122,32
22	ABI-03 - Analista de BI Sênior	24	R\$ 20.547,16	2	R\$ 41.094,32	R\$ 493.131,84
24	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior	12	R\$ 18.105,91	1	R\$ 18.105,91	R\$ 217.270,92
78	ANR-03 - Analista de Negócios/Requisitos Sênior	24	R\$ 16.297,44	2	R\$ 32.594,88	R\$ 391.138,56
15	ARQSOF-01 - Arquiteto de Softwares – Pleno	12	R\$ 20.190,17	1	R\$ 20.190,17	R\$ 242.282,04
44	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior	24	R\$ 7.884,68	2	R\$ 15.769,36	R\$ 189.232,32
18	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	72	R\$ 13.962,06	6	R\$ 83.772,36	R\$ 1.005.268,32
19	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior	48	R\$ 18.743,60	4	R\$ 74.974,40	R\$ 899.692,80
26	GEPRO - Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	12	R\$ 22.627,76	1	R\$ 22.627,76	R\$ 271.533,12
20	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	12	R\$ 17.678,32	1	R\$ 17.678,32	R\$ 212.139,84
170	SCRUM - Scrum Master	24	R\$ 17.644,05	2	R\$ 35.288,10	R\$ 423.457,20
TOTAL GERAL			-	27	R\$ 438.311,16	R\$ 5.259.733,92

LOTES 1, 2, 4, 6 e 12			6,40%	Reajuste de Preços - ICTI - SET/24		
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MME	PREÇO UNITÁRIO	PERFIS ALOCADOS	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
8	ABI-01 - Analista de BI Junior	30	R\$ 13.934,40	3	R\$ 41.803,20	R\$ 501.638,38
51	ABI-01 - Analista de BI Junior	6				
166	ABI-02 - Analista de BI Pleno	24	R\$ 19.645,09	2	R\$ 39.290,18	R\$ 471.482,15
22	ABI-03 - Analista de BI Sênior	24	R\$ 21.862,18	2	R\$ 43.724,36	R\$ 524.692,28
24	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior	12	R\$ 19.264,69	1	R\$ 19.264,69	R\$ 231.176,26
78	ANR-03 - Analista de Negócios/Requisitos Sênior	24	R\$ 17.340,48	2	R\$ 34.680,95	R\$ 416.171,43
15	ARQSOF-01 - Arquiteto de Softwares – Pleno	12	R\$ 21.482,34	1	R\$ 21.482,34	R\$ 257.788,09
44	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior	24	R\$ 8.389,30	2	R\$ 16.778,60	R\$ 201.343,19
18	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	72	R\$ 14.855,63	6	R\$ 89.133,79	R\$ 1.069.605,49
19	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior	48	R\$ 19.943,19	4	R\$ 79.772,76	R\$ 957.273,14
26	GEPRO - Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	12	R\$ 24.075,94	1	R\$ 24.075,94	R\$ 288.911,24
20	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	12	R\$ 18.809,73	1	R\$ 18.809,73	R\$ 225.716,79
170	SCRUM - Scrum Master	24	R\$ 18.773,27	2	R\$ 37.546,54	R\$ 450.558,46
TOTAL GERAL				27	R\$ 466.363,07	R\$ 5.596.356,89

LOTES 1, 2, 4, 6 e 12			4,44%	Reajuste de Preços - ICTI - SET/25		
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MME	PREÇO UNITÁRIO	PERFIS ALOCADOS	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
8	ABI-01 - Analista de BI Junior	30	R\$ 14.553,09	3	R\$ 43.659,26	R\$ 523.911,12
51	ABI-01 - Analista de BI Junior	6				
166	ABI-02 - Analista de BI Pleno	24	R\$ 20.517,33	2	R\$ 41.034,66	R\$ 492.415,96
22	ABI-03 - Analista de BI Sênior	24	R\$ 22.832,86	2	R\$ 45.665,72	R\$ 547.988,61
24	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior	12	R\$ 20.120,04	1	R\$ 20.120,04	R\$ 241.440,48
78	ANR-03 - Analista de Negócios/Requisitos Sênior	24	R\$ 18.110,39	2	R\$ 36.220,79	R\$ 434.649,44
15	ARQSOF-01 - Arquiteto de Softwares – Pleno	12	R\$ 22.436,16	1	R\$ 22.436,16	R\$ 269.233,88
44	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior	24	R\$ 8.761,78	2	R\$ 17.523,57	R\$ 210.282,83
18	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	72	R\$ 15.515,22	6	R\$ 93.091,33	R\$ 1.117.095,98
19	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior	48	R\$ 20.828,67	4	R\$ 83.314,67	R\$ 999.776,07
26	GEPRO - Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	12	R\$ 25.144,91	1	R\$ 25.144,91	R\$ 301.738,90
20	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	12	R\$ 19.644,88	1	R\$ 19.644,88	R\$ 235.738,62
170	SCRUM - Scrum Master	24	R\$ 19.606,80	2	R\$ 39.213,60	R\$ 470.563,26
TOTAL GERAL				27	R\$ 487.069,59	R\$ 5.844.835,14

b) Valores decorrentes do reajuste:

CONTRATO Nº 13/2025 - RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.						
Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e sustentação de software...						
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS						
VALORES FATURADOS			1º CICLO		2º CICLO	
1	VALOR BRUTO	DATA/OS	ICTI - SET/24 6,40%	DIFERENÇA NO PERÍODO	ICTI - SET/25 4,44%	DIFERENÇA NO PERÍODO
61044	R\$ 33.962,50	28/07/2025	R\$ 36.136,10	R\$ 2.173,60	-	-
61092	R\$ 65.695,34	28/07/2025	R\$ 69.899,84	R\$ 4.204,50	-	-
61154	R\$ 194.733,78	28/07/2025	R\$ 207.196,74	R\$ 12.462,96	-	-
61343	R\$ 211.827,74	01/09/2025	R\$ 225.384,72	R\$ 13.556,98	R\$ 231.722,04	R\$ 6.337,32
61294	R\$ 80.887,57	01/09/2025	R\$ 86.064,37	R\$ 5.176,80	R\$ 88.484,32	R\$ 2.419,97
61344	R\$ 31.839,84	01/09/2025	R\$ 33.877,59	R\$ 2.037,75	R\$ 34.830,15	R\$ 952,56
61447	R\$ 80.887,57	01/10/2025	R\$ 86.064,37	R\$ 5.176,80	R\$ 89.885,63	R\$ 3.821,26
61448	R\$ 31.839,84	01/10/2025	R\$ 33.877,59	R\$ 2.037,75	R\$ 35.381,75	R\$ 1.504,16
61544	R\$ 211.827,74	01/10/2025	R\$ 225.384,72	R\$ 13.556,98	R\$ 235.391,80	R\$ 10.007,08
61586	R\$ 191.637,57	01/11/2025	R\$ 203.902,37	R\$ 12.264,80	R\$ 212.955,64	R\$ 9.053,27
61587	R\$ 80.887,57	01/11/2025	R\$ 86.064,37	R\$ 5.176,80	R\$ 89.885,63	R\$ 3.821,26
61588	R\$ 31.839,84	01/11/2025	R\$ 33.877,59	R\$ 2.037,75	R\$ 35.381,75	R\$ 1.504,16
41	R\$ 211.827,74	01/12/2025	R\$ 225.384,72	R\$ 13.556,98	R\$ 235.391,80	R\$ 10.007,08
42	R\$ 31.839,84	01/12/2025	R\$ 33.877,59	R\$ 2.037,75	R\$ 35.381,75	R\$ 1.504,16
43	R\$ 63.243,52	01/12/2025	R\$ 67.291,11	R\$ 4.047,59	R\$ 70.278,83	R\$ 2.987,73
93	R\$ 63.243,52	01/01/2026	R\$ 67.291,11	R\$ 4.047,59	R\$ 70.278,83	R\$ 2.987,73
165	R\$ 31.839,84	01/01/2026	R\$ 33.877,59	R\$ 2.037,75	R\$ 35.381,75	R\$ 1.504,16
166	R\$ 211.827,74	01/01/2026	R\$ 225.384,72	R\$ 13.556,98	R\$ 235.391,80	R\$ 10.007,08
277	R\$ 54.190,56	01/02/2026	R\$ 57.658,76	R\$ 3.468,20	R\$ 60.218,80	R\$ 2.560,05
278	R\$ 31.839,84	01/02/2026	R\$ 33.877,59	R\$ 2.037,75	R\$ 35.381,75	R\$ 1.504,16
	<b>R\$ 1.947.719,50</b>		<b>R\$ 2.072.373,55</b>	<b>R\$ 124.654,05</b>	<b>R\$ 1.599.902,00</b>	<b>R\$ 72.483,21</b>
DIFERENÇA TOTAL SOBRE O FATURAMENTO ACIMA → → →						<b>R\$ 197.137,26</b>
DIFERENÇA MENSAL DO CONTRATO (APÓS REAJUSTADO) → → →			<b>R\$ 48.758,43</b>	DIFERENÇA ESTIMATIVA DO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO/2026	<b>R\$ 195.033,74</b>	
DIFERENÇA TOTAL → → →						<b>R\$ 392.171,00</b>

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente desta apostila - estimado em R\$ 392.171,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e setenta e um reais) será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320.084/00001, Programa de Trabalho 25.126.0032.218T.5664, Ação 218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, PTRES 234945, Natureza de Despesa 339040, Fonte de Recursos 3050.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. Os novos preços recaem sobre os serviços executados no decorrer da vigência do Contrato (18/06/2025 a 18/06/2026).

(Assinatura Eletrônica)  
**MÁRCIO NAHAS RIBEIRO**  
 Subsecretário de Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nahas Ribeiro, Subsecretário de Tecnologia e Inovação**, em 19/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237532** e o código CRC **F23A5145**.